



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1728 ENT.: 1297 PROC. Nº:	14/03/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1065/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 365/CGAB/MPAP/2014, datado de 14 de março, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. a

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 1297
Data: 14-03-2014

Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade

Dr.ª Marina Resende

Ref.ª: 365/CGAB/MPAP/2014

Lisboa, 14 de março de 2014

Assunto: Pergunta n.º 1065/XII/3.ª, de 13 de fevereiro de 2014

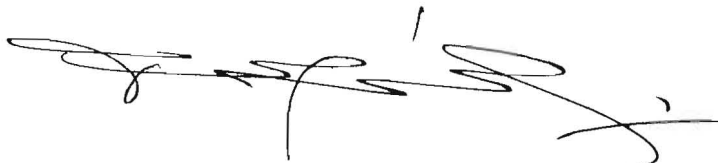
Policimento das provas de ciclismo em estrada

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta à pergunta n.º 1065/XII/3.ª, de 13 de fevereiro de 2014, dos Senhores Deputados Carla Cruz e António Filipe, do PCP, encarrega-me o Senhor Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de esclarecer que o despacho n.º 3973/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 14 de março, previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril, determina transitoriamente os critérios de repartição das verbas relativas ao regime de comparticipação do Estado para os encargos com o policiamento de espetáculos desportivos.

Acresce que, nos termos do artigo acima referido, a comparticipação do Estado nos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos tem lugar na estrita medida das disponibilidades financeiras decorrentes da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nada se dispondo quanto aos efeitos retroativos da referida comparticipação.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Francisco José Martins